



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 017/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor João Carlos da Silva, de acordo com a Portaria 214/17, 09 dias de férias regulares no período de 01/02/18 à 09/02/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente